ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG PORTARIA Nº 0100/SGG/2023. PORTO VELHO – RO, 03 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 7°, § 1° da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017; e no decreto que regulamenta a Lei. nº. 957/91. Que se trata de concessão de adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor: JERROLD TREVOR FRANÇA SCORGIE, lotado na Secretaria Geral de Governo, Cargo: Diretor do Departamento Administrativo, Matrícula nº: 1003448, RG nº. 1079751 SESDEC/RO, um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), no Projeto Atividade: 02.01.04.122.007.2.001 – Administração da Unidade.. Sendo: R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) no elemento de despesa 3.3.9.0 – 30 – Material de Consumo e R\$4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) no elemento de despesa 3.3.9.0 – 39 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º – O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo da apresentação da Prestação de Contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de aplicação.

- **Art. 3º** A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 2º do Decreto nº. 13.187/2013 de 10/09/2013;
- **Art. 4º** Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor;
- **Art. 5º** O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares a caracterização comprobatória da aplicação;
- **Art.** 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique - se.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Secretário Geral de Governo

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:8A7D1363

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/10/2023. Edição 3574 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/